

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 27/2024 - PROCESSO N. 453/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____/____/____

MICAEL SOUZA DUTRA
Presidente da CPL
Decreto 291/2023

*Declara **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO (100.000 KM) DO VEÍCULO FIAT TORO ENDUR AT9 4X4/FIAT PLACA: RPC6E74, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Saúde a que se fazem o **MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/FMS** Estado de Goiás e a empresa **RAVEL RACINE VEICULOS LTDA**, e dá outras providências.*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para Contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO (100.000 KM) DO VEÍCULO FIAT TORO ENDUR AT9 4X4/FIAT PLACA: RPC6E74, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que foi demonstrado a necessidade e relevância dos Contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO (100.000 KM) DO VEÍCULO FIAT TORO ENDUR AT9 4X4/FIAT PLACA: RPC6E74, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO (100.000 KM) DO VEÍCULO FIAT TORO ENDUR AT9 4X4/FIAT PLACA: RPC6E74” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão de Contratação, acatei na íntegra, a possibilidade a

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, s/n, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso IV, "a" do artigo 75 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a Contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO (100.000 KM) DO VEÍCULO FIAT TORO ENDUR AT9 4X4/FIAT PLACA: RPC6E74, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação da empresa **RAVEL RACINE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.616.430/0002-23**, com endereço na R Nizo Jaime Gusmao, nº 789, Setor Vila Santo Antonio, Município Rio Verde (GO) e CEP.: 75.906-350 para Prestação de Serviços, supramencionado.

Art. 3º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 1.336,00 (hum mil trezentos e trinta e seis reais)** em favor da referida pessoa jurídica, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64

Art. 4º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 16 de fevereiro de 2024

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

RENATA AUGUSTA CHAVES

Gestora do F.M.S

Decreto nº 01/2021

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, s/n, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO